



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 TRABALHO QUE REALIZA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Ao Gabinete do Exmo.  
 Sr. Sandoval Viera Lins  
 Prefeito Municipal  
 São José de Piranhas – PB

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Venho por meio desta solicitar a prorrogação de prazo do contrato N° 00146/2021 – CPL, proveniente do Pregão Presencial N° 00014/2021, celebrado com a empresa UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ nº 17.898.082/0001-36. O objetivo é realizar o Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo, do encerramento da vigência do aditivo em vigor (28/04/2023) até 28 de junho de 2023.

Considerando a importância da continuidade dos serviços de tratamento de resíduos sólidos para o município de São José de Piranhas-PB. No entanto, gostaríamos de informar que o processo licitatório para a contratação dos serviços não obteve sucesso, resultando em um fracasso do processo.

Nesse sentido, a não conclusão do processo licitatório dentro do prazo inicialmente estipulado inviabiliza a contratação de uma nova empresa prestadora dos serviços de tratamento de resíduos sólidos. Reconhecemos a necessidade de uma solução alternativa para garantir a continuidade dos serviços e a realização das atividades públicas indispensáveis no município.

Diante dessa situação, é essencial prorrogar novamente o prazo do contrato atual até que um novo processo licitatório possa ser realizado com sucesso. Essa medida se faz necessária para evitar a interrupção dos serviços prestados à comunidade, garantindo a destinação adequada dos resíduos sólidos de acordo com a legislação ambiental vigente.

Sendo assim, solicitamos a realização de um novo termo aditivo para prorrogar o prazo do contrato N° 00146/2021 – CPL, com a empresa UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, por um período de 60 (sessenta) dias que permita a conclusão de um novo processo licitatório e a contratação de uma nova empresa.

Ressaltamos que a continuidade dos serviços de tratamento de resíduos é crucial para o meio ambiente, uma vez que busca-se evitar a contaminação do solo, da água e do ar. Além disso, a prorrogação do contrato está em conformidade com a Lei 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, pois permite a



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 TRABALHO QUE REALIZA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

manutenção da destinação ambientalmente correta dos resíduos produzidos no município.

Reiteramos que a continuidade dos serviços prestados pela UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA é fundamental para atender às necessidades da administração pública e garantir o bem-estar da população. A empresa demonstrou competência e eficiência na prestação dos serviços até o momento, e a prorrogação do contrato permitirá que essa parceria continue de forma ininterrupta.

Estamos cientes dos trâmites necessários para a realização de um novo processo licitatório e empenhados em agilizar o procedimento para a contratação de uma nova empresa. No entanto, reconhecemos que esse processo pode demandar tempo e procedimentos específicos para garantir a escolha da empresa mais adequada.

Portanto, solicitamos sua análise favorável à prorrogação do contrato com a UNIDADE SOUSA TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA até que seja possível realizar um novo processo licitatório com sucesso. Dessa forma, garantiremos a continuidade dos serviços prestados e a correta destinação dos resíduos sólidos, em conformidade com as leis ambientais e visando ao bem-estar da comunidade.

Agradecemos sua atenção e colocamo-nos à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento necessário. Esperamos uma resposta positiva para garantir a continuidade dos serviços sem interrupções.

Por fim, informo que a documentação necessária segue em anexo para realização do aditivo.

Na oportunidade reiteramos a V. Exa. considerações, ao mesmo tempo em que aguardamos as análises que o caso requer.

São José de Piranhas - PB, 24 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Geraldo Mendes Batista Neto

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos